1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/df

Oficial Titular: Marcelo Caetano Ribas

Scs Quadra 8 Bloco B60 Sala, 140 - Venâncio Shopping - Asa Sul

Tel.: 6132244026 - Email: cartoriomribas@gmail.com

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 197276 de 23/11/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **4 (quatro) páginas**, o qual foi protocolado sob nº 20261109125873548, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **197276** e averbado no registro primitivo nº 1172 no Livro A deste 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/df na presente data.

Apresentante
JARBAS FELDNER DE BARROS

Natureza
documento - outros > Ata - Outras > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

JARBAS FELDNER DE BARROS:139.135.496-68 (Padrão: ICP-Brasil)

BRASILIA ASA SUL - DF, 23 de novembro de 2026

Assinado eletronicamente

ROSIMAR ALVES DE JESUS
Escrevente substituto(a)

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 246,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17,24	R$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 0,00	R$ 13,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 276,76

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

197276

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
siex.tjdft.jus.br

Selo Digital
TJDFT20260210093638KVEQ

Registro Nº
197276
23/11/2026

Protocolo nº 20261109125873548: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 197276 em 23/11/2026 e averbado no registro primitivo nº 1172 deste 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/df. Assinado digitalmente por ROSIMAR ALVES DE JESUS - Escrevente substituto(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 246,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 276,76

APAE BRASIL
Federação Nacional das Apaes

Faculdade Apae Brasil
Dr. Eduardo Barbosa

DADOS PESSOAIS PROTEGIDOS

SGS

REQUERIMENTO – REGISTRO – RESOLUÇÃO

Ilustríssimo Sr. Oficial do Cartório Marcelo Ribas,

A Federação Nacional das Apaes, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 62.388.566/0001-90, localizada no endereço SDS, Ed. Venâncio IV, Cobertura, CEP: 70.393.-900, Brasília/DF, telefone: (61) 3224-9922, sitio eletrônico: www.apaebrasil.org.br, e-mail: fenapaes@apaebrasil.org.br, falecompresidente@apaebrasil.org.br, por meio de seu Representante Legal, Presidente **Jarbas Feldner de Barros**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 340390, CPF nº 139.135.496-68, residente e domiciliado na rua Governador Bias Fortes, n. 71, Bairro Andorinhas, Tupaciguara – MG, solicita à Vossa Senhoria o registro da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 07 DE 29 DE OUTUBRO 2026.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Brasília – DF, 09 de novembro de 2026

JARBAS FELDNER DE BARROS:13913549668

Assinado de forma digital por JARBAS FELDNER DE BARROS:13913549668
Dados: 2026.11.09 12:35:04 -03'00'

Jarbas Feldner de Barros
Presidente
Federação Nacional das Apaes

Página
000002/000004
Registro Nº
197276
23/11/2026

Protocolo nº 20261109125873548: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 197276 em 23/11/2026 e averbado no registro primitivo nº 1172 deste 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/df. Assinado digitalmente por ROSIMAR ALVES DE JESUS - Escrevente substituto(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 246,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 276,76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (ART. 46, III, V, VII c/c ART. 48 DO ESTATUTO SOCIAL)

A Federação Nacional das Apaes - Fenapaes, com sede na cidade de Brasília, no SDS, Edifício Venâncio IV, Cobertura, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Jarbas Feldner de Barros, **CONVOCA** através do presente edital, as APAES e as FEAPAES filiadas para a Assembleia Geral Ordinária (art. 48 do Estatuto Social) a ser realizada no dia **30 de novembro de 2026, às 18h** em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação, no Centro de Convenções de Salvador – BA, Av. Octávio Mangabeira, 5.490 - Boca do Rio, Salvador - BA, 41706-690 , com a seguinte ordem do dia:

I - aprovação do relatório de atividades da gestão 2024/2025 e parcial 2026 (art.46, V).
II - aprovação das contas da Diretoria Executiva dos exercícios 2024/2025 e parcial 2026 (art.46, V).
III - eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e ratificação do Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES para o mandato de 01/01/2027 até 31/12/2029 (art. 46, III).

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer através do endereço de e-mail: comissaoeleitoral2026@apaebrasil.org.br até o dia 10 de novembro de 2026, conforme artigo 92 do Estatuto Social.
Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados de APAES há pelo menos 2 (dois) anos, preferencialmente com experiencia diretiva, quites com suas obrigações junto à tesouraria da APAE à qual é filiado.
São inelegíveis, simultânea, sucessiva e alternadamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o primeiro grau, e funcionários quando no exercício do cargo.
Os candidatos a Presidente, Vice Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar no ato da inscrição da chapa cópias dos seguintes documentos:
a) carteira de identidade;
b) certidão de regularidade do CPF;
c) declaração de imposto de renda atual (entregue em 2026) ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
d) certidão negativa eleitoral e certidões negativas criminais nas instâncias Municipal, Estadual e Federal;
e) ficha de filiação de associado da APAE;
f) parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas e a Ata de aprovação da gestão exercida nas diversas instâncias do movimento, limitada aos últimos cinco anos;
g) declaração, sob as penas da lei de não ser inelegível nos termos do art. 92, III.
Os candidatos que no momento da inscrição ocuparem cargos de Presidente, vice Presidente, Diretores Financeiros de APAES ou de FEAPAES além dos documentos listados deverão comprovar que a APAE a qual é filiado esteja em dia com suas contribuições associativas junto à Federação Nacional das Apaes.
Em caso de empate para a Diretoria Executiva considerar-se-á eleita a chapa cujo Presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da APAE.
É vedada a participação de funcionários da Federação Nacional das Apaes que mantenham vínculo direto ou indireto, dirigentes de empresas terceirizadas com vínculo contratual ou comercial, na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal da Federação Nacional das Apaes.
É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Federação Nacional das Apaes.
A Assembleia Geral Ordinária será constituída pelos representantes legais das Federações das Apaes dos Estados e das Apaes filiadas que a ela comparecerem, quites com suas contribuições, podendo exercer o direito de voto (art.44).
O prazo para as APAES filiadas que estão em situação de inadimplência possa colocar em dias as suas contribuições será até o dia 20 de novembro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (Arts. 45, 46, Inciso I, 49, Inciso I, alínea "d", 50, 51 e 98 do Estatuto Social)

A **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES – FENAPAES**, com sede no SDS, Edifício Venâncio IV, Cobertura, Brasília/DF, por meio de sua Diretoria Executiva, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Jarbas Feldner de Barros, CONVOCA** as Federações das APAEs dos Estados e do Distrito Federal e as APAEs filiadas para a **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **30 de novembro de 2026, às 19h00, em primeira convocação,** e às **19h30, em segunda convocação,** no Centro de Convenções de Salvador – BA, Avenida Octávio Mangabeira, nº 5.490, Boca do Rio, Salvador/BA, CEP 41706-690, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – alteração do Estatuto Social da Federação Nacional das Apaes – FENAPAES, nos termos dos arts. 46, inciso I, e 98 do Estatuto Social.
II – ratificação dos estatutos das Federações Estaduais e das Apaes (art. 49, I, "d").

Poderão participar da Assembleia Geral os representantes das Federações das APAEs dos Estados e do Distrito Federal e das APAEs filiadas, observadas as disposições estatutárias relativas à representação, à regularidade das obrigações sociais e ao exercício do direito de voto.

Brasília-DF, 29 de outubro de

Jarbas Feldner de Barros
Presidente da Federação Nacional das Apaes – CNPJ 62.388.566.0001/90

Documento assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 13.819/19, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-BRASIL).

SA CORREIO BRAZILIENSE:00001172000180
2026.10.30 15:25:24 -03'00'

Protocolo nº 20261109125873548: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 197276 em 23/11/2026 e averbado no registro primitivo nº 1172 deste 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/df. Assinado digitalmente por ROSIMAR ALVES DE JESUS - Escrevente substituto(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 246,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 276,76

APAE BRASIL
Federação Nacional das Apaes

Faculdade Apae Brasil
Dr. Eduardo Barbosa

DADOS PESSOAIS PROTEGIDOS

SGS

RESOLUÇÃO N° 07, de 29 de outubro de 2026.

O Presidente da Federação Nacional das Apaes, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 92 do estatuto social e artigo 36 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°- Instituir a Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 92, do Estatuto da Federação Nacional das Apaes e 36 do Regimento Interno com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Federação Nacional das APAES a ser realizada na Assembleia Geral Ordinária designada para o dia 30 de novembro de 2026.

Art. 2°- Designar como integrantes efetivos da comissão Eleitoral os membros abaixo identificados:

I. Antônio José dos Santos Neto
II. Natan Menezes
III. Luís Valério de Sousa Neto

3. Nos termos do artigo 92 do Estatuto da Federação Nacional das APAES as chapas deverão apresentar a sua inscrição na secretaria da Federação Nacional das Apaes, (admitida através de endereço eletrônico) com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data em que a mesma será realizada, obedecendo aos requisitos estatuários.

4. As eleições tem seu procedimento disciplinado nos artigos 32 e seguintes do Regimento Interno, e comunicados por atos da Comissão Eleitoral.

Registro Nº
197276
23/11/2026

Protocolo nº 20261109125873548: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 197276 em 23/11/2026 e averbado no registro primitivo nº 1172 deste 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/df. Assinado digitalmente por ROSIMAR ALVES DE JESUS - Escrevente substituto(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 246,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 17,24	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 276,76

5. A comissão eleitoral deverá dentre outras atribuições estatutárias e regimentais, caso entenda necessário, indicar a contratação de sistema de votação *online* que facilite a votação dos associados e que permita acesso por computador, notebook, tablet, smartphone ou smart tv e com dados criptografados de ponta a ponta, bem como toda a estrutura necessária para realização da assembleia.

Brasília, 29 de outubro de 2026.

JARBAS FELDNER DE BARROS:13913549668

Assinado de forma digital por JARBAS FELDNER DE BARROS:13913549668
Dados: 2026.11.09 12:29:31 -03'00'

Jarbas Feldner de Barros
Presidente da Federação Nacional das Apaes